



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Nova Redenção**

sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano XII - Edição nº 01229 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica**



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[novaredencao.ba.gov.br](http://novaredencao.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
25EA44E9E1B36E5B7D78C4FEC12BE7D4

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 06, 07, 08 DE 15 DE MARÇO DE 2024.
- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 052/2021.
- DECRETO Nº 09, 15 DE MARÇO DE 2024
- AVISO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO, AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA CONTRATO
- AVISO DE DISPENSA DE LICOTAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

**PORTARIA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

Concede licença sem remuneração.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais**

- Considerando o requerimento da funcionária **MARISA LUZIA HOLDEFER** para que lhe seja concedida licença sem remuneração a partir de 02 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2026;
- Considerando que o Poder Discricionário inerente à Administração Pública;
- Considerando que a concessão da referida licença não interfere na Eficiência do serviço público municipal de Nova Redenção;

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica concedida à funcionária **MARISA LUZIA HOLDEFER**, licença sem remuneração pelo período compreendido entre de 02 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2026;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, em 12 de março de 2024.

**GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

**PORTARIA Nº 07, DE 15 MARÇO DE 2024.**

Concede licença sem remuneração.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais**

- Considerando o requerimento do funcionário **Werbson Romeu Bispo da Silva** para que lhe seja concedido licença sem remuneração a partir de 05 de fevereiro de 2024 a 04 de fevereiro de 2026;
- Considerando que o Poder Discricionário inerente à Administração Pública;
- Considerando que a concessão da referida licença não interfere na Eficiência do serviço público municipal de Nova Redenção;

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica concedido ao funcionário Werbson Romeu Bispo da Silva, licença sem remuneração pelo período compreendido entre de 05 de fevereiro de 2024 a 04 de fevereiro de 2026;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, em 15 de março de 2024.

**GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

PORTARIA Nº 07, de 15 de março de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste município, o quanto disciplina o Art. 8º, VII e 38, IV da Constituição Federal do Brasil e,

Considerando o requerimento da APLB Sindicato, protocolado junto ao gabinete da prefeita,

Considerando o quanto disciplina o Art. 8º, VII e 38, IV da Constituição Federal do Brasil,

## RESOLVE

1. CONCEDER, com efeitos a 22 de fevereiro de 2024, Licença para o Exercício de Mandato Classista a servidora **Jaciara Sampaio Dos Anjos Chagas**, efetiva no cargo de Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Redenção.
2. O período da Licença para o Exercício de Mandato Classista dar-se-á de 22 de fevereiro de 2024 a 21 de fevereiro de 2025.
3. A licença ora concedida será percebida de remuneração do cargo efetivo da servidora.
4. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 22 de fevereiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, em 15 de março de 2024.

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES  
PREFEITA MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## DECRETO Nº 09, 15 DE MARÇO DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, o Sr **RONILTON SOUZA DE ALMEIDA**.

Art. 2º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita, 15 de março de 2024

**Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.**  
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnrprefeitura@outlook.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## AVISO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2023

A Comissão de Pregão de Nova Redenção/BA, torna público que no dia 10 de janeiro de 2024, foi realizada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço, objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios com o escopo de atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Nova Redenção/Ba, tendo como vencedoras as empresas: **DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO 13.571.047/000157**, registra os preços do **LOTE 01** no valor de **R\$ 104.763,00 (cento e quatro mil e setecentos e sessenta e três reais)**, **LOTE 02** no valor de **R\$ 4.990,00 (quatro mil e novecentos e noventa reais)**, **LOTE 05** no valor de **R\$ 1.490,00 (um mil e quatrocentos e noventa reais)**, **LOTE 06** no valor de **R\$ 300.111,50 (trezentos mil cento e onze reais e cinquenta centavos)**, **LOTE 07** no valor de **R\$ 3.171,50 (três mil e cento e setenta e um reais e cinquenta centavos)**, e **JAILTON SUFIA PINA-ME** CNPJ Nº 24.940.266/0001-82, registra os preços do **LOTE 09** no valor de **R\$ 210.313,50 (duzentos e dez mil e trezentos e treze reais)** e os **LOTE 03- FRACASSADO, LOTE 04- FRACASSADO, LOTE 08 FRACASSADO**. Por terem apresentados menores preços deste processo administrativo licitatório que, nesta oportunidade, **ADJUDICO** as licitantes vencedoras nos termos exigidos na lei reguladora e no edital da licitação, os direitos alcançados.

Nova Redenção/BA, 10 de janeiro de 2024

ACÁSSIO KENEDY ROSÁRIO DOS SANTOS/  
Pregoeiro

### CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DE JULGAMENTO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 10 de janeiro de 2024

Abi - Ackel dos Anjos Martins  
Secretario de Administração

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº. 022/2023

O Município de Nova Redenção - Bahia torna público que a Senhora Prefeita homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão ELETRÔNICO nº. 022/2023, em favor da seguinte empresa: **DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO 13.571.047/000157**, registra os preços do **LOTE 01** no valor de **R\$ 104.763,00 (cento e quatro mil e setecentos e sessenta e três reais)**, **LOTE 02** no valor de **R\$ 4.990,00 (quatro mil e novecentos e noventa reais)**, **LOTE 05** no valor de **R\$ 1.490,00 (um mil e quatrocentos e noventa reais)**, **LOTE 06** no valor de **R\$ 300.111,50 (trezentos mil cento e onze reais e cinquenta centavos)**, **LOTE 07** no valor de **R\$ 3.171,50 (três mil e cento e setenta e um reais e cinquenta centavos)**, e **JAILTON SUFIA PINA-ME CNPJ Nº 24.940.266/0001-82**, registra os preços do **LOTE 09** no valor de **R\$ 210.313,50 (duzentos e dez mil e trezentos e treze reais)**. Cujo objeto é o Aquisição de Gêneros Alimentícios com o escopo de atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Nova Redenção/Ba

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Nova Redenção/BA, 13 de março de 2024.

**GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES**  
Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em Nova Redenção/BA, 13 de março de 2024.

Abi - Ackel dos Anjos Martins  
Secretário de Administração



# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO torna público que firmou nesta data contrato com a empresa: **ATA CONTRATO N° 046/2024** -, **DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO 13.571.047/000157**, registra os preços do **LOTE 01** no valor de **R\$ 104.763,00 (cento e quatro mil e setecentos e sessenta e três reais)**, **LOTE 02** no valor de **R\$ 4.990,00 (quatro mil e novecentos e noventa reais)**, **LOTE 05** no valor de **R\$ 1.490,00 (um mil e quatrocentos e noventa reais)**, **LOTE 06** no valor de **R\$ 300.111,50 (trezentos mil cento e onze reais e cinquenta centavos)**, **LOTE 07** no valor de **R\$ 3.171,50 (três mil e cento e setenta e um reais e cinquenta centavos)**, e **ATA CONTRATO N° 047/2024 -JAILTON SUFIA PINA-ME** CNPJ N° 24.940.266/0001-82, registra os preços do **LOTE 09** no valor de **R\$ 210.313,50 (duzentos e dez mil e trezentos e treze reais)**. Objeto é o Aquisição de Gêneros Alimentícios com o escopo de atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Nova Redenção/Ba. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato que será em **13/03/2024**. Devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Nova Redenção/BA, Nova Redenção/BA, 13 de março de 2024.

**GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES**  
Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em Nova Redenção/BA, 13 de março de 2024.

Abi - Ackel dos Anjos Martins  
Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Dispensa



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
**Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000**  
**CNPJ 16.245.334/0001-65**

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 021/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO-BA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar contratação de prestação de serviços de arbitragem (árbitros, bandeirinhas e quarto arbitro) para as partidas a serem realizadas no campeonato municipal de futebol 2024 de Nova Redenção – BA. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 20/03/2024. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail [licitacaopmnr@yahoo.com](mailto:licitacaopmnr@yahoo.com) Nova Redenção-ba 15 de março de 2024/ Gelsina Carneiro dos Santos/presidente da CPL.

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 003/2024

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[novaredencao.ba.gov.br](http://novaredencao.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

O MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO-BA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar Contratação de empresa especializada em assessoria relacionada as obrigações tributarias acessórias no âmbito dos prazos legais, dos dados que devem ser informados, do acompanhamento das informações e do aceite da declaração pelo responsável em acatar as informações, acompanhar e dar soluções aos processos administrativos da receita federal do Brasil acompanhar a dívida previdenciária junto e receita federal e procuradoria geral da fazenda nacional, revisão e retificação das GFIP, recuperação de valores de INSS recolhidos indevidamente, revisão de parcelamento previdenciário, especialmente para a prefeitura municipal de Nova Redenção/BA. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 11/01/2024. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail [licitacaopmnr@yahoo.com](mailto:licitacaopmnr@yahoo.com). Nova Redenção-ba 08 de Janeiro de 2024/ Gelsina Carneiro dos Santos/presidente da CPL.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 004/2024**

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[novaredencao.ba.gov.br](http://novaredencao.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
**Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000**  
**CNPJ 16.245.334/0001-65**

O MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO-BA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar contratação de empresas para prestação de serviços de hotelaria/hospedagem (café da manhã, almoço e jantar) para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Nova Redenção/Ba. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 11/01/2024. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail licitacaopmnr@yahoo.com. Nova Redenção-ba 08 de Janeiro de 2024/ Gelsina Carneiro dos Santos/presidente da CPL.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 005/2024**

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[novaredencao.ba.gov.br](http://novaredencao.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0448B1CEF031ED03E36FEB5E3B660534

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
**Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000**  
**CNPJ 16.245.334/0001-65**

O MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO-BA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar **contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e acessórios para atender as necessidades das unidades de saúde do município de Nova Redenção/BA**. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 11/01/2024. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail [licitacaopmnr@yahoo.com](mailto:licitacaopmnr@yahoo.com). Nova Redenção-ba 08 de Janeiro de 2024/ Gelsina Carneiro dos Santos/presidente da CPL.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 006/2024**

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[novaredencao.ba.gov.br](http://novaredencao.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

O MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO-BA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar prestação de serviço para efetuar recargas de toners de impressoras das secretarias municipais e setores administrativos da prefeitura de Nova Redenção-BA. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 11/01/2024. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail [licitacaopmnr@yahoo.com](mailto:licitacaopmnr@yahoo.com). Nova Redenção-ba 08 de Janeiro de 2024/ Gelsina Carneiro dos Santos/presidente da CPL.

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Termo Aditivo



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**  
**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 052/2021**

O MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO – BA, torna público que firmou o 3º Termo de Aditamento de prazo do Contrato 052/2021, cuja Contratada é a empresa **SIMWEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, objeto e a Contratação de empresa especializada, para fornecimento, em regime de locação com suporte técnico, de sistemas integrados de gestão, para a Prefeitura Municipal, incluindo serviços de implantação, migração de dados e treinamento de pessoal, com vigência por mais 12 (doze) meses.

Nova Redenção-BA, 15 de março de 2024.

**GUILMA RITA DE C. GOTTSCHALL DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**CERTIDÃO**

Certifico que o Edital acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Nova Redenção, 15 de março de 2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO